

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 129, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Processo SEI nº 23000.014718/2015-73, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins de expedição e registro dos diplomas dos alunos concluintes no período de 1999 a 2002, o Programa Especial de Formação Pedagógica para a Disciplina de Matemática, do Ensino Fundamental e Médio, ministrado pelas Faculdades Integradas de Aracruz, na Rua Prof. Berilo Basílio dos Santos, 180, Centro, no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, mantida pela Fundação São João Batista, com sede no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Encerra-se a oferta do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 82, de 02.05.2016, Seção 1, página 29)